

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SAMSUNG

Pedido de Esclarecimento 01:

Referente ao item "1.1.1 Chromebook Tipo 1 - Resistente a quedas e a derramamento de líquidos", no que diz respeito a atualização do sistema operacional Chrome OS, o edital cita: "b) O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 3 anos;"

Observa-se que o governo demora anos para fazer uma aquisição e obter bons investimentos voltados para educação no quesito de tecnologia, por esse motivo, nós da Samsung e Samsung SDS entendemos que um alto investimento desse nível não pode ter um ciclo de vida de apenas 3 anos, isso seria uma irresponsabilidade com o dinheiro aqui destinado e um péssima compra, os principais fabricantes já possuem produtos com atualização de no mínimo 5 anos do sistema operacional Chrome OS (ACER, LENOVO, SAMSUNG), produtos dos quais foram desenvolvidos pensando no ciclo de vida do sistema público e na suas dificuldades emergentes aqui existentes, os outros fabricantes dos quais não possuem produto com um ciclo de vida mínimo de 5 anos deixaram de investir e trabalhar em pró do Brasil, não contribuindo assim para o bom funcionamento do poder público, ou seja, ao primeiro sinal de problema esses fabricantes não serão capazes de suportar e ajudar o sistema com a devida evolução contínua, vale ressaltar também que os mesmos fabricantes não estão conseguindo honrar suas entregas causando transtorno e problemas para o sistema público.

De maneira ética e profissional a Samsung SDS representante do grupo Samsung recusa-se a entrar nessa licitação caso o compromisso do órgão aqui presente não seja voltando especialmente para a inovação tecnológica e melhor aproveitamento do dinheiro público.

Por esse motivo, pedimos encarecidamente que o equipamento aqui ofertado seja capaz de receber as atualizações do Chrome OS pelo prazo mínimo de 5 anos, respeitando à todos os outros requisitos do edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento, será acolhido e as alterações serão divulgadas na forma estabelecida no Edital e na legislação que rege a matéria.

Pedido de Esclarecimento 02:

Referente ao item "1.1.2 Chromebook Tipo 2 - Tela sensível ao toque, resistente a quedas e a derramamento de líquidos", no que diz respeito ao teclado português (Brasil) com a tecla "Ç", o edital cita: "a) Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla "Ç";".

Porém no o item "1.1.3 Chromebook Tipo 3 - 2 em 1 com tela sensível ao toque e Caneta passiva", no que diz respeito ao teclado, o edital da cita: "a) Deverá possuir o teclado internacional ou português (Brasil) com a tecla "Ç";".

Vale ressaltar que ambos os produtos são semelhantes e que não faz sentido um dos itens aceitar apenas o teclado português (Brasil) com a tecla "Ç" e o outro item aceitar ambas as possibilidades, ou seja, aceitar o teclado no padrão internacional ou no padrão português (Brasil) com a tecla "Ç", entendemos que houve um equívoco ou erro no processo de digitação, pois os itens "1.1.2" e "1.1.3" deveriam ser aceitar os dois padrões, visto que os produtos são extremamente semelhantes.

A Samsung é uma das maiores detentoras de Market Share Mundial na venda de Chromebooks, investindo ano à ano na melhoria continua dos produtos, fazendo análises e criando relacionamento com os clientes para melhorar e aprimorar seus produtos, desenvolvendo parcerias estratégicas e programas em pró dos cidadãos dos países atuante, trabalhando de maneira ética e responsável, visando nosso principal compromisso que é garantir a competitividade de TI nos países atuante, solicita esclarecimento.

A Samsung através da Samsung SDS faz questão de participar desse item com nosso produto, do qual atende à quase todos os requisitos solicitados no edital, com exceção do teclado em português com "Ç", pois nosso produto possui teclado no padrão internacional, o padrão internacional não possui "Ç", nota-se pelo alto volume de vendas no Brasil que tal funcionalidade não compromete o uso, pois todos os usuários já estão acostumados com tal padrão.

Após apresentação dos fatos, nós da Samsung e Samsung SDS solicitamos que seja aceito o teclado no padrão internacional do qual não contempla a tecla "Ç" para os itens "1.1.2". e "1.1.3", além de não causar nenhum impacto amplia também a concorrência. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Será acolhido parcialmente o presente questionamento, sendo retirada a exigência da "ç" nos lotes 03 e 04, visto que serão preferencialmente para uso dos professores, retificando-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020/CIGA, cujas alterações serão divulgadas na forma estabelecida no Edital e na legislação que rege a matéria.

Pedido de Esclarecimento 03:

Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto, entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Todos pedidos de esclarecimento, questionamento e impugnações serão disponibilizados no site <https://ciga.sc.gov.br/licitacoes/>